PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2021, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

Altera o art. 64 e 192 da Resolução nº 007/2019 – Regimento Interno

Art. 1º. O art. 64 da Resolução nº. 007/2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

"*Art. 64. A Câmara de Vereadores reunir-se-á em sessão ordinária, na sede do Município ou fora dela, conforme prevê o parágrafo único do art. 7º, as* ***quartas-feiras****, em sessão legislativa, de 1º (primeiro) de fevereiro a 15 (quinze) de dezembro, independentemente de convocação".*

Art. 2º. O art. 192 da Resolução nº. 007/2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 192. As comissões permanentes se reunião todas as ***quartas-feiras*** *a partir das 16h00mim para deliberarem sobre as proposições apresentadas".*

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dilermando de Aguiar, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2021.

Ver. Alexandre da Costa Proença
Presidente da Mesa Diretora

Ver. João Carlos Alves dos Santos
Vice Presidente da Mesa Diretora

Ver. João Juarez Saydelles
Secretario da Mesa Diretora

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
one: 55 3612 4252, http://dilermandodeaguiar.rs.leg.br, camara@dilermandodeaguair.rs.leg.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 001/2021

A Mesa Diretora da Casa no uso de suas atribuições apresenta à apreciação do Plenário o presente Projeto de Lei de Resolução que dispõe a alteração do art. 64 da Resolução nº. 007/2019 a fim de atender a compatibilidade de dias dos Vereadores que ocupam cargo efetivo no Poder Executivo e não conseguem chegar a tempo de participar das reuniões e comissões anteriores a realização da Sessão, deixando assim de contribuir para o bom andamento dos trabalhos da Casa.

Esperando contar com o apoio e aprovação dos colegas Vereadores a este Projeto de Lei, subscrevemo-nos.

Dilermando de Aguiar, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2021.

Ver. Alexandre da Costa Proença
Presidente da Mesa Diretora

Ver. João Carlos Alves dos Santos
Vice Presidente da Mesa Diretora

Ver. João Juarez Saydelles
Secretario da Mesa Diretora